



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.925, DE 27 DE JUNHO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
3	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339030 (83)	Material de Consumo	R\$	R\$ 4.000,00
339039 (85)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.000,00	R\$
TOTAL.....		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Junho de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Junho de 2.005

